



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Assunto: Política do Repositório Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará

DECISÃO Nº 24/2020-Consepe

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.007805/2020-45, proveniente da Biblioteca e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, tomada na 5ª reunião ordinária, realizada em 24 de novembro de 2020, via teleconferência, decide:

Aprovar a Política do Repositório Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme recomendações apresentadas no parecer da Câmara de Ensino de Graduação – CEG (Parecer nº 15/2020-CEG), constante no processo nº 23204.007805/2020-45.

A emissão da Resolução está condicionada à realização, pela Biblioteca, dos ajustes indicados no referido parecer e posterior análise e aprovação de conformidade pela CEG.

Em, 25 de novembro de 2020.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão